



EDITAL DE LEILÃO

DATA: 18.08.2017, às 09:00 H

17º LEILÃO 2017 (RECUPERÁVEIS)

DETRAN



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o Processo Administrativo de nº **156948/2017**, Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/2016 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**, Matrícula 20/13-JUCEMA, **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **RECUPERÁVEIS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá simultaneamente, nas modalidades “Presencial e On-line”, no **DIA 18 de agosto de 2017, às 09:00 h**, sendo o pregão presencial realizado na sede da **VIP LEILÕES**, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA e o pregão on-line transmitido e acessado via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2(dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão **017-2017-DETRAN**, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do **DETRAN-MA** (www.detrان-ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (98) 3334-8888 e 3334-8895.

1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículos **RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da **VIP LEILÕES** em São Luís, Acailandia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês, São João dos Patos, lotes remanescentes leilões 011/2017 e 012/2017, conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que no ato apresente obrigatoriamente os seguintes documentos ao leiloeiro oficial:

2.1.2 - Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) e para participar presencial, no escritório da **VIP LEILÕES**, localizado na BR 135, KM-07, nº5 – Distrito Industrial - São Luís (MA), ou nos dias dos pregões, no local onde o mesmo se realizará, devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- Os bens serão vendidos à vista. Aqueles arrematados e pagos em dinheiro serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** e os pagos com cheques, somente após sua liquidação.

3.3- Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes.

3.4- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.5- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4.COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

4.1.1 - O ressarcimento de 5% do montante dos custos do procedimento será demonstrado em planilha anexada ao processo do leilão e as parcelas proporcionais a serem deduzidas do valor de arremate de cada veículo serão definidas da seguinte forma:

I - pela aplicação da fórmula de proporção simples para obtenção do coeficiente de percentual, que será obtido multiplicando-se por 100 o valor de arremate de cada veículo, dividindo-se o resultado pelo valor total dos arremates do leilão, onde: sendo CP = Coeficiente de proporcionalidade; VAV = Valor de Arremate do Veículo e VTA = valor total dos arremates, se obterá a seguinte expressão: $CP = (VAV \times 100) / VTA$.

II - O coeficiente de percentual de cada veículo assim obtido será aplicado sobre o valor total dos custos demonstrados, cujo resultado será a parcela do ressarcimento relativa a cada um desses veículos.

4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão - CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub- itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA fará a comunicação de venda de cada veículo nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB quando o arrematante não der entrada no processo de registro da documentação do veículo por ele arrematado, junto ao DETRAN-MA, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Prestação de Contas (item 4.2) pela **VIP LEILÕES**.

5.1.2 No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS não cobertas pelos valores arrecadados na alienação**, estes deverão proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** vendidos como **recuperáveis, com direito à documentos**, só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão autuador da infração ou ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6 desde o envio da solicitação de desvinculação acima referida.

5.1.4 No caso de débitos de IPVA não cobertos pelos valores arrecadados na alienação, caberá ao DETRAN-MA, exclusivamente, solicitar a desvinculação dos respectivos IPVAs à SEFAZ, órgão competente para a realização do referido ato. Até que a SEFAZ-MA realize a desvinculação ficará suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6, desde o envio pelo DETRAN da solicitação de desvinculação, voltando a contar com a efetivação da desvinculação ou pagamento dos débitos pelo arrematante.

5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir

5.3- Os veículos (motos e carros) arrematados e pagos com cheques serão liberados após a compensação do mesmo.

5.4- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse

5.5- O início do processo de transferência dos veículos que forem arrematados e qualificados como RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO, deverá ser efetuado, pelo arrematante, somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo total de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da **realização do leilão**, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro, como por exemplo, lançamento de **Comunicado de Venda** (Item 5.1.1).

5.6- Ficará sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dias previsto no item anterior (item 5.5); e desde que atendido o disposto nos itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.8 e 5.9.

5.7- Para fins de transferência de veículos RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO, o Arrematante deverá comparecer, no prazo fixado no **item 5.5**, ou seja, a partir de 30 (trinta) dias contados da realização do leilão, ao setor de protocolo do DETRAN-MA, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, munido de:

- a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;
- b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;
- c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;
- d) comprovante de residência.
- e) cópia do edital de leilão

5.8 - As despesas de transferência de propriedade, primeiro emplacamento, mudança de placa de duas letras para três letras e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.9 - Ficarão ainda por conta do arrematante as despesas relacionadas ao(s) bem(ns) arrematado(s), tais como IPVA, Seguro e Taxas do Exercício do ano de 2017.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

6.2- Até o prazo de retirada, a que se refere o item anterior, se houver necessidade de remarcação do chassi, por avaria, o Detran/MA ficará responsável pela regravação.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à da de signação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Os bens a serem leiloados de conformidade com o Anexo Único, poderão ser examinados pelos interessados a partir do dia **16 de agosto de 2017 das 08:00 às 17:00 horas** no pátio da VIP LEILÕES em São Luís, reservando-se, a Comissão de Leilão, ao direito de cancelar ou alterar.

8.1.1 - Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado, estes poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA reserva-se o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8 e 5.9.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 15 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** fica impedido pela Comissão de Leilão - CL de fornecer autorização de entrega do(s) bem(ns) pago(s) com cheque(s), enquanto não forem estes devidamente liquidados.

8.9- Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: **“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal.”**

8.10- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.11- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN - MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (VIP LEILÕES), onde poderão ser obtidos gratuitamente.

8.12- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892068 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) através do telefone (0XX98) 3334- 8888.

8.13- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.14- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.15- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.16- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.17 - Os credores que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

8.18 - Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos, carros e sucatas).

São Luís (MA), 03 de agosto de 2017

VISTO: Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral

Vip Leilões
GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

LOTE	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	Nº MOTOR	SITUAÇÃO	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	LANCE MÍNIMO
1	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	PRATA	2009/2009	9BD11920591058825	J4*0451568*	DOCUMENTO		RS 15.000,00
2	SUSPENSO							
3	SUSPENSO							
4	VW/NOVO FOX TL.ME	BRANCA	2016/2016	9BWAG45Z3G4072513	CSE143217	DOCUMENTO		RS 12.000,00
5	SUSPENSO							
6	VW/GOL 1.6	PRATA	2011/2012	9WBAB05UXCT136641	CCRM20129	DOCUMENTO		RS 11.000,00
7	SUSPENSO							
8	SUSPENSO							
9	VW/GOL 1.0	PRETA	2010/2011	9BWA05U6BP090834	CCN647307	DOCUMENTO		RS 7.200,00
10	SUSPENSO							
11	VW/GOL 1.0	CINZA	2010/2011	9BWA05U2BT177640	CCN676740	DOCUMENTO		RS 6.500,00
12	VW/CROSSFOX	VERMELHA	2007/2008	9BWK05Z084078900	BPA234177	DOCUMENTO	RS 128,00	RS 5.000,00
13	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	PRETA	2008/2008	9BFZF20A188241398	SMJA88241398	DOCUMENTO	RS 409,00	RS 5.000,00
14	SUSPENSO							
15	CHEVROLET/CLASSIC LS	PRATA	2012/2012	9BGSU19F0CB288081	NAA249668	DOCUMENTO	RS 86,00	RS 4.000,00
16	CHEVROLET/CLASSIC LS	PRETA	2011/2012	9BGSU19F0CB100107	NAA138319	DOCUMENTO		RS 3.500,00
17	SUSPENSO							
18	SUSPENSO							
19	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	VERMELHA	2009/2010	9BGXM19P0AB209545	T30069206	DOCUMENTO	RS 1.878,00	RS 3.000,00
20	SUSPENSO							
21	FIAT/PALIO HLX FLEX	CINZA	2004/2004	9BD17141C42478305	7U*0073314*	DOCUMENTO	RS 386,00	RS 2.500,00
22	SUSPENSO							
23	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2001/2001	9C2HA07001R037525	HA07E-1037525	DOCUMENTO		RS 600,00
24	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2003	9C2JC30103R150136	JC30E13150136	DOCUMENTO		RS 500,00
25	YAMAHA/YBR 125ED	ROXA	2002/2002	9C6KE026020013733	E308E-076610	DOCUMENTO		RS 500,00
26	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2003/2003	9C2HA07003R057638	HA07E-3057638	DOCUMENTO		RS 510,00
27	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2003/2003	9C2HA07003R068030	HA07E-3068030	DOCUMENTO	RS 278,00	RS 550,00
28	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2004/2004	9C2JD20204R024219	JC30E94024219	DOCUMENTO	RS 959,00	RS 580,00
29	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2004/2004	9C2MC35004R023006	MC35E-4023006	DOCUMENTO		RS 550,00
30	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2004/2004	9C2MC35004R018489	MC35E-4018489	DOCUMENTO	RS 1.045,00	RS 550,00
31	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2004/2005	9C2KC08205R806744	KC08E25806744	DOCUMENTO		RS 570,00
32	HONDA/NXR125 BROS KS	AZUL	2004/2005	9C2JD20105R005985	JC30E85005985	DOCUMENTO		RS 600,00
33	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005	9C2KC08105R861304	KC08E15861304	DOCUMENTO		RS 590,00
34	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2005/2005	9C2KD02305R013573	KD02E35013573	DOCUMENTO		RS 650,00
35	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2005/2005	9C2JD20205R032924	JC30E95032924	DOCUMENTO		RS 600,00
36	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2006	9C2KC08506R807241	KC08E56807241	DOCUMENTO	RS 192,00	RS 600,00
37	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2005/2006	9C2KC08506R811009	KC08E56811009	DOCUMENTO		RS 570,00
38	HONDA/NXR150 BROS ES	AZUL	2005/2006	9C2KD03306R008646	KD03E36008646	DOCUMENTO		RS 600,00
39	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	9C2JC30706R844804	JC30E76844804	DOCUMENTO		RS 500,00
40	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2006/2006	9C2KD03106R013008	KD03E16013008	DOCUMENTO		RS 700,00
41	HONDA/CG 125 FAN	AMARELA	2006/2006	9C2JC30706R869628	JC30E76869628	DOCUMENTO		RS 550,00
42	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2006/2006	9C2KC08606R809194	KC08E66809194	DOCUMENTO		RS 600,00
43	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006/2007	9C2KC08107R004925	KC08E17004925	DOCUMENTO		RS 500,00
44	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2006/2007	94J1XFBH67M033935	JBH6041055	DOCUMENTO		RS 600,00
45	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	9C2JC30707R071510	JC30E77071510	DOCUMENTO		RS 600,00
46	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2007	9C2JA04207R009362	JA04E27009362	DOCUMENTO		RS 600,00
47	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	9C2JC30707R177550	JC30E77177550	DOCUMENTO		RS 700,00
48	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	9C2HB02107R067968	HB02E17067968	DOCUMENTO		RS 700,00
49	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2007/2008	9C2KD03308R013825	KD03E38013825	DOCUMENTO	RS 131,00	RS 710,00
50	HONDA/POP100	PRETA	2007/2008	9C2HB02108R002068	HB02E18002068	DOCUMENTO		RS 700,00
51	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2008/2008	9C6KE091080055426	E381E-084045	DOCUMENTO		RS 650,00
52	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	9C2JC30708R168416	JC30E78168416	DOCUMENTO		RS 580,00
53	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	9CDNF41LJ8M24472	F466BR301718	DOCUMENTO	RS 1.410,00	RS 700,00
54	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2008/2008	9C2JA04108R050220	JA04E18050220	DOCUMENTO		RS 650,00
55	HONDA/CG 150 JOB	BRANCA	2008/2008	9C2KC08308R011477	KC08E38011477	DOCUMENTO		RS 750,00
56	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2008/2008	9C2KD03108R027220	KD03E18027220	DOCUMENTO		RS 800,00
57	HONDA/POP100	AZUL	2008/2008	9C2HB02108R062737	HB02E18062737	DOCUMENTO		RS 750,00
58	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2008/2009	9C6KE122090026013	E3D1E-026023	DOCUMENTO	RS 575,00	RS 750,00
59	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2008	9C2JA04208R146148	JA04E28146148	DOCUMENTO	RS 192,00	RS 800,00
60	SUSPENSO							
61	SUSPENSO							
62	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	9C2JC41209R067513	JC41E29067513	DOCUMENTO		RS 800,00
63	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	9C2JC41209R063656	JC41E29063656	DOCUMENTO		RS 800,00
64	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2009/2009	9C2KD04209R018948	KD04E29018948	DOCUMENTO	RS 294,00	RS 700,00
65	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	9C2JC41209R074771	JC41E29074771	DOCUMENTO		RS 700,00
66	HONDA/CB 300R	PRATA	2009/2010	9C2NC4310AR031751	NC43E1A031751	DOCUMENTO	RS 575,00	RS 850,00
67	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R530012	JC30E78530012	DOCUMENTO		RS 650,00
68	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2009/2009	9CDNF41LJ9M316823	F466-BR374091	DOCUMENTO	RS 575,00	RS 600,00
69	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2009/2009	9C6KE122090076607	E3D1E-076634	DOCUMENTO	RS 512,00	RS 700,00
70	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2009/2009	9CDNF41LJ9M311783	F466BR369051	DOCUMENTO		RS 700,00
71	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	9C2KC1550AR051459	KC15E5A051459	DOCUMENTO		RS 720,00
72	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	9C2JC4120AR063629	JC41E2A063629	DOCUMENTO	RS 575,00	RS 800,00
73	HONDA/POP100	LANRANJA	2010/2010	9C2HB0210AR106258	HB02E1A106258	DOCUMENTO		RS 600,00
74	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	9C2KC1550AR124638	KC15E5A124638	DOCUMENTO	RS 853,00	RS 820,00
75	HONDA/POP100	PRETA	2009/2009	9C2HB02109R029526	HB02E19029526	DOCUMENTO		RS 750,00
76	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2009/2010	9CDNF41LJAM314363	F466-BR371631	DOCUMENTO		RS 600,00
77	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	LANRANJA	2010/2010	9C2KD0520AR050690	KD05E2A050690	DOCUMENTO	RS 192,00	RS 800,00
78	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2009/2010	9C6KE1210A0032559	E3C9E-032580	DOCUMENTO		RS 700,00
79	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	9C2JC4120AR110862	JC41E2A110862	DOCUMENTO	RS 131,00	RS 815,00

80	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2009/2010	9CDNF41LJAM295937	F466-BR353185	DOCUMENTO		RS	670,00
81	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	9C2KC1550AR203297	KC15E5A203297	DOCUMENTO		RS	700,00
82	SUSPENSO								
83	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	9C2JC4120AR144050	JC41E2A144050	DOCUMENTO	RS	470,00	RS 870,00
84	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2009/2010	9C2JC4220AR118364	JC42E2A118364	DOCUMENTO		RS	820,00
85	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2010/2011	9CDNF41AJBM238669	F491-BR206069	DOCUMENTO		RS	600,00
86	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2011	9C2KC1670BR320217	KC16E7B320217	DOCUMENTO	RS	821,00	RS 700,00
87	HONDA/POP100	ROXA	2010/2011	9C2HB0210BR409759	HB02E1B409759	DOCUMENTO		RS	650,00
88	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2010/2011	9C6KE1520B0009737	E3G9E-009743	DOCUMENTO		RS	750,00
89	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2010/2011	9C2KD0550BR509756	KD05E5B509756	DOCUMENTO		RS	850,00
90	HONDA/BIZ 125 KS	ROSA	2010/2010	9C2JC4210AR113168	JC42E1A113168	DOCUMENTO		RS	815,00
91	SUSPENSO								
92	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/2011	9C2KC1680BR328591	KC16E8B328591	DOCUMENTO		RS	810,00
93	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	AZUL	2010/2011	9CDNF41AJBM239960	F491-BR207385	DOCUMENTO	RS	192,00	RS 600,00
94	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	9C2KC1670BR346002	KC16E7B346002	DOCUMENTO	RS	447,00	RS 875,00
95	HONDA/POP100	PRETA	2009/2010	9C2HB0210AR501585	HB02E1A501585	DOCUMENTO	RS	294,00	RS 800,00
96	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	9C2JC4110BR769631	JC41E1B769631	DOCUMENTO		RS	800,00
97	HONDA/CB 300R	PRETA	2011/2011	9C2NC4310BR254060	NC43E1B254060	DOCUMENTO	RS	192,00	RS 900,00
98	HONDA/POP100	PRETA	2011/2011	9C2HB0210BR514842	HB02E1B514842	DOCUMENTO	RS	384,00	RS 770,00
99	SUSPENSO								
100	JTA/SUZUKI BURGMAN I	BRANCA	2011/2012	9CDCF4FAJCM104111	F4B8-BR104111	DOCUMENTO	RS	86,00	RS 500,00
101	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2011/2012	9C2KD0550CR511481	KD05E5C511481	DOCUMENTO	RS	320,00	RS 815,00
102	SUSPENSO								
103	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2012	9C2JC4110CR455420	JC41E1C455420	DOCUMENTO	RS	767,00	RS 850,00
104	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2011/2012	9C2NC4310CR013106	NC43E1C013106	DOCUMENTO		RS	800,00
105	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2011/2011	9C6KE1510B0012710	E3G6E-012711	DOCUMENTO		RS	800,00
106	HONDA/POP100	ROXA	2011/2011	9C2HB0210BR418495	HB02E1B418495	DOCUMENTO		RS	700,00
107	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012	9C2KC1670CR581483	KC16E7C581483	DOCUMENTO	RS	780,00	RS 750,00
108	HAOBAO/HB 125-9	PRETA	2011/2011	95RHPBJ9BM001915	HB157FM180101425	DOCUMENTO		RS	560,00
109	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2012/2012	9C2KC1650CR538537	KC16E5C538537	DOCUMENTO		RS	840,00
110	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2012/2012	9C2KC1660CR561903	KC16E6C561903	DOCUMENTO		RS	850,00
111	HONDA/POP100	ROXA	2012/2012	9C2HB0210CR037368	HB02E1C037368	DOCUMENTO		RS	820,00
112	HONDA/BIZ 100 ES	PRETA	2012/2013	9C2HC1420DR003632	HC14E2D003632	DOCUMENTO		RS	860,00
113	SUSPENSO								
114	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2012	9C2JC4120CR529302	JC41E2C529302	DOCUMENTO		RS	700,00
115	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2012/2012	9C2KD0540CR570870	KD05E4C570870	DOCUMENTO	RS	575,00	RS 900,00
116	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR030927	JC41E1A030927	DOCUMENTO	RS	86,00	RS 825,00
117	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AMARELA	2012/2013	9C2KC1650DR300187	KC16E5D300187	DOCUMENTO		RS	800,00
118	SUSPENSO								
119	HONDA/BIZ 100 ES	PRETA	2013/2013	9C2HC1420DR032160	HC14E2D032160	DOCUMENTO	RS	192,00	RS 850,00
120	SUSPENSO								
121	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	PRETA	2013/2013	9CDNF41ZJDM351223	F4D5-BR408503	DOCUMENTO	RS	192,00	RS 650,00
122	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2013	9C2JC4110DR117144	JC41E1D117144	DOCUMENTO		RS	620,00
123	SUSPENSO								
124	JTA-SUZUKI/GS120	PRETA	2013/2014	9CDNE43DJEM100865	E468-BR100865	DOCUMENTO		RS	570,00
125	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2013/2014	9C2KC1680ER482108	KC16E8E482108	DOCUMENTO		RS	900,00
126	SUSPENSO								
127	HONDA/POP100	PRETA	2013/2014	9C2HB0210ER009931	HB02E1E009931	DOCUMENTO	RS	384,00	RS 805,00
128	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	9C2HB0210DR438490	HB02E1D438490	DOCUMENTO		RS	810,00
129	HONDA/POP100	PRETA	2014/2014	9C2HB0210ER435527	HB02E1E435527	DOCUMENTO		RS	600,00
130	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2013/2014	9C2JC4820ER010825	JC48E2E010825	DOCUMENTO	RS	86,00	RS 900,00
131	HONDA/BIZ 100 ES	VERMELHA	2014/2014	9C2HC1420ER021632	HC14E2E021632	DOCUMENTO		RS	950,00
132	SUSPENSO								
133	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2014	9C2KC1680ER537863	KC16E8E537863	DOCUMENTO	RS	86,00	RS 900,00
134	HONDA/POP100	PRETA	2014/2015	9C2HB0210FR415142	HB02E1F415142	DOCUMENTO	RS	192,00	RS 870,00
135	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	BRANCA	2013/2014	9C6KE2030E0000648	E3L3E-008251	DOCUMENTO		RS	950,00
136	HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2014	9C2HB0210ER451586	HB02E1E451586	DOCUMENTO		RS	845,00
137	HONDA/CG 125 FAN ESD	PRETA	2014/2015	9C2JC4160FR100377	JC41E6F100377	DOCUMENTO	RS	2.617,00	RS 1.000,00
138	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2014	9C2HB0210ER415308	HB02E1E415308	DOCUMENTO		RS	800,00
139	SUSPENSO								
140	HONDA/POP100	VERMELHA	2015/2015	9C2HB0210FR450249	HB02E1F450249	DOCUMENTO		RS	900,00
141	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2015/2015	9C2JC4820FR577086	JC48E2F577086	DOCUMENTO		RS	1.000,00
142	HONDA/POP 110I	BRANCA	2015/2016	9C2JB0100GR009341	JB01E0G009341	DOCUMENTO	RS	2.910,00	RS 950,00
143	HONDA/POP 110I	BRANCA	2015/2016	9C2JB0100GR103601	JB01E0G103601	DOCUMENTO		RS	1.000,00
144	SUSPENSO								
145	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2015/2016	9C2JB0100GR026920	JB01E0G026920	DOCUMENTO	RS	192,00	RS 970,00
146	SUSPENSO								
147	HONDA/POP 110I	BRANCA	2016/2016	9C2JB0100GR219545	JB01E0G219545	DOCUMENTO		RS	990,00
148	HONDA/NXR160 BROS ESDD	BRANCA	2015/2016	9C2KD0810GR429072	KD08E1G429072	DOCUMENTO		RS	1.200,00
149	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	2010/2011	95VCA4E8ABM003344	C7EA003135	DOCUMENTO		RS	600,00
150	HONDA/CG 160 START	PRETA	2016/2016	9C2KC2500GR034192	KC25E0G034223	DOCUMENTO	RS	1.763,00	RS 1.200,00
151	SUSPENSO								
152	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2007/2008	9C2KD03308R025900	KD03E38025900	DOCUMENTO		RS	630,00
153	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005	9C2KC08105R833204	KC08E15833204	DOCUMENTO		RS	650,00
154	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	9C2JC4120AR011682	JC41E2A011682	DOCUMENTO		RS	750,00
155	HONDA/POP100	ROXA	2011/2012	9C2HB0210CR415706	HB02E1C415706	DOCUMENTO		RS	800,00
156	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2014	9C2KC1680ER551813	KC16E8E551813	DOCUMENTO		RS	750,00
157	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011	9C2HB0210BR502766	HB02E1B502766	DOCUMENTO		RS	800,00
158	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	9C2JC4110BR751047	JC41E1B751047	DOCUMENTO		RS	770,00
159	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2011/2012	9C2JC4820CR271969	JC48E2C271969	DOCUMENTO		RS	850,00
160	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	9C2HB0210CR471221	HB02E1C471221	DOCUMENTO		RS	805,00

161	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	9C2HB0210CR456748	HB02E1C456748	DOCUMENTO		RS	820,00
162	JTA/SUZUKI AN125	AMARELA	2008/2008	9CDCF47AJ8M050910	F472BR150910	DOCUMENTO		RS	570,00
163	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	9C2HB0210CR460094	HB02E1C460094	DOCUMENTO		RS	770,00
164				SUSPENSO					
165				SUSPENSO					
166				SUSPENSO					
167				SUSPENSO					
168				SUSPENSO					
169				SUSPENSO					
170	HONDA/POP 110I	BRANCA	2016/2016	9C2JB0100GR052349	JB01E0G052360	DOCUMENTO		RS	1.000,00
171	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2012	9C2HB0210CR412968	HB02E1C412968	DOCUMENTO		RS	800,00
172				SUSPENSO					
173	HONDA/POP100	VERMELHA	2015/2015	9C2HB0210FR477702	HB02E1F477702	DOCUMENTO		RS	950,00
174	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2007/2008	9C2JA04208R007165	JA04E28007165	DOCUMENTO		RS	700,00
175	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005	9C2KC08105R864358	KC08E15864358	DOCUMENTO		RS	600,00
176	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	9C2KC1680ER463943	KC16E8E463943	DOCUMENTO		RS	900,00
177	L/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	2014/2015	LXYXCBL09F0365989	IP39FMAFB055858	DOCUMENTO		RS	550,00
178	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010	9C2KC1550AR215146	KC15E5A215146	DOCUMENTO		RS	820,00
179	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2013	9C2JC4110DR767269	JC41E1D767269	DOCUMENTO		RS	850,00
180	HONDA/POP100	ROXA	2012/2012	9C2HB0210CR449121	HB02E1C449121	DOCUMENTO		RS	700,00
181	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2014/2014	9C2KD0550ER329936	KD05E5E329936	DOCUMENTO		RS	900,00
182	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2008/2008	9C2KD03308R054825	KD03E38054825	DOCUMENTO		RS	750,00
183	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	9C2JC4120AR035026	JC41E2A035026	DOCUMENTO	RS	172,00	RS 650,00
184	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2009/2009	9CDNF41LJ9M310523	F466-BR367771	DOCUMENTO		RS	650,00
185	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2002	9C2HA0700R004007	HA07E-2004007	DOCUMENTO	RS	192,00	RS 600,00
186	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2007/2007	9C2KC08507R037871	KC08E5A037871	DOCUMENTO		RS	500,00
187	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2009/2009	9CDNF41LJ9M300226	F466BR357474	DOCUMENTO		RS	600,00
188	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	9C6KE092080237547	E382E-236078	DOCUMENTO		RS	600,00
189	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	9C2JC30706R963068	JC30E76963068	DOCUMENTO		RS	500,00
190	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2002/2002	9C2HA07002R043803	HA07E-2043803	DOCUMENTO		RS	500,00
191	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2001/2001	9C2HA07001R044208	HA07E-1044208	DOCUMENTO		RS	500,00
192	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2003	9C2HA07103R009471	HA07E13009471	DOCUMENTO		RS	500,00
193	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2000/2000	9C2HA0710YR236547	HA07E-Y236547	DOCUMENTO		RS	550,00
194	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	9C2HB02108R026671	HB02E18026671	DOCUMENTO		RS	550,00
195	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2003/2004	9C2HA07004R009075	HA07E-4009075	DOCUMENTO		RS	500,00
196	FLASH/IV TEEN 50	VERMELHA	2012/2012	93FTNJXDCM005868	9XAD-C028168	DOCUMENTO	RS	853,00	RS 500,00
197	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2003/2004	9C2JD20204R010096	JC30E94010096	DOCUMENTO		RS	560,00
198	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2004/2004	9C2HA07104R062495	HA07E14062495	DOCUMENTO		RS	520,00
199	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001/2001	9C2HA07101R257410	HA07E-1257410	DOCUMENTO		RS	510,00
200				SUSPENSO					
201	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001/2002	9C2HA07102R010209	HA07E12010209	DOCUMENTO		RS	500,00
202	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R217600	JC30E78217600	DOCUMENTO	RS	214,00	RS 610,00
203	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2009/2009	9C2KC15209R106040	KC15E29106040	DOCUMENTO	RS	192,00	RS 650,00
204	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011	9C6KE1520B0059747	E3G9E-059759	DOCUMENTO		RS	600,00
205	L/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	2011/2012	LXYXCBL09C0562804	IP39FMBCA102343	DOCUMENTO		RS	500,00
206	DAFRA/KANSAS 150	PRETA	2008/2009	95VCB1M589M032570	C2M8032546	DOCUMENTO	RS	575,00	RS 610,00
207	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	9C2JC4110AR538349	JC41E1A538349	DOCUMENTO	RS	661,00	RS 610,00
208	HONDA/ NXR 150 BROS KS	PRETA	2009/2009	9C2KD04309R015595	KD04E39015595	DOCUMENTO		RS	650,00
209	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004	9C2KC08104R029394	KC08E14029394	DOCUMENTO		RS	510,00
LOTES REMANESCENTES LEILÕES 011/2017 E 012/2017									
210	FORD/FIESTA FLEX	VERMELHA	2010/2011	9BFZF55A6B8052201	SM9AB8052201	DOCUMENTO	RS	354,00	RS 5.000,00
211	FORD/KA	PRATA	2004/2004	9BFBZLZGDA4B521732	C4C4521732	DOCUMENTO	RS	128,00	RS 2.000,00
212	HONDA/POP100	AZUL	2007/2007	9C2HB02107R040830	HB02E17040830	DOCUMENTO		RS	600,00
213	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2011/2011	9C6KE1440B0019586	E3F9E-019582	DOCUMENTO		RS	700,00
214	YAMAHA/LANDER XTZ250	AZUL	2006/2007	9C6KG021070000555	G355E-000767	DOCUMENTO		RS	800,00
215	HONDA/BIZ 125 MAIS	PRETA	2007/2007	9C2JA04307R013381	JA04E37013381	DOCUMENTO		RS	650,00
216	HONDA/POP100	VERMELHA	2008/2008	9C2HB02108R031830	HB02E18031830	DOCUMENTO		RS	750,00
217	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2009/2009	9C6KE121090018541	E3C9E-018545	DOCUMENTO		RS	700,00
218	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR096230	JC41E1A096230	DOCUMENTO		RS	800,00
219	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	9C6KE1520B0031128	E3G9E-031132	DOCUMENTO		RS	800,00
220	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	9C6KE1520B0027635	E3G9E-027656	DOCUMENTO		RS	830,00
221	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	9C2HB0210DR434205	HB02E1D434205	DOCUMENTO		RS	870,00
222	HONDA/POP100	PRETA	2014/2014	9C2HB0210ER016504	HB02E1E016504	DOCUMENTO		RS	900,00
223	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	PRETA	2013/2014	9C6KE1950E0008370	E3L2E-012568	DOCUMENTO	RS	738,00	RS 800,00
224	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2014/2014	9C2KD0550ER223433	KD05E5E223433	DOCUMENTO	RS	86,00	RS 1.000,00
225	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	9C2JC41109R519147	JC41E19519147	DOCUMENTO		RS	900,00
226	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2013/2013	9C2JC4120DR534012	JC41E2D534012	DOCUMENTO		RS	890,00
227	YAMAHA/T115 CRYPTON K	BRANCA	2012/2013	9C6KE1560D0019390	E3F9E-039590	DOCUMENTO		RS	800,00
228	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRETA	2014/2014	9C6KE1550E0030792	E3F6E-052793	DOCUMENTO		RS	700,00
229	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2010	9C6KE1220A0145819	E3D1E-145809	DOCUMENTO		RS	850,00
230	FORD/F250 XLT L	PRETA	2000/2000	9BFFF25LYD044073	607038334	DOCUMENTO		RS	25.000,00
231	VW/GOL 1.0	VERMELHA	2008/2009	9BWA050X9T102016	CCN040290	DOCUMENTO	RS	1.957,00	RS 6.000,00
232	FORD/FIESTA	PRETA	2006/2006	9BFZF10BX68483736	CAJA68483736	DOCUMENTO		RS	3.000,00
233				SUSPENSO					
234	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	PRATA	2006/2007	9362EKFV97B009751	10DBS70026534	DOCUMENTO		RS	2.000,00
235	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AZUL	2012/2013	9C6KE1500D0073041	E3G7E-073045	DOCUMENTO	RS	552,00	RS 945,00
236	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2012/2012	9C2KD0550CR553485	KD05E5C553485	DOCUMENTO		RS	875,00
237	HONDA/BIZ 125 KS	AZUL	2006/2006	9C2JA04106R838335	JA04E16838335	DOCUMENTO		RS	765,00
238	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010	9C2KC1550A048653	KC15E5A048653	DOCUMENTO	RS	821,00	RS 835,00
239	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	9C2HB0210DR402930	HB02E1D402930	DOCUMENTO		RS	880,00
240	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR677464	JC41E1A677464	DOCUMENTO		RS	890,00

241	HONDA/POP 110I	BRANCA	2016/2016	9C2JB0100GR056031	JB01E0G056032	DOCUMENTO	RS 1.000,00
-----	----------------	--------	-----------	-------------------	---------------	-----------	-------------